



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe

1

Segunda-feira • 9 de Março de 2020 • Ano VIII • Nº 2272

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Conceição do Jacuípe publica:

- Copel – Comissão de Licitação do Pregão Presencial N°061/2019.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO JACUIPE
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



Conceição do Jacuípe-Ba, 14 de janeiro de 2020

À

COPEL - Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL 061/2019

Prezados Senhores,

Em recente análise da amostra apresentada pela Empresa Tecno 2000, constatamos desconformidades no produto em relação ao Termo de Referência. A saber:

Sobre o assento, o Termo de Referência exige:

Assento de rebatimento automático, silencioso, acionamento por gravidade e buchas de poliacetal auto-lubrificantes. Estrutura interna do assento confeccionada em quadro de madeira de lei maciça termo-estabilizada, com largura de 45mm a 50mm,.....

A amostra da poltrona apresentada pela Empresa Tecno 2000 apresenta estrutura interna em madeira compensada, não atendendo portanto a exigência de madeira maciça.

Sobre os Apoio de braços, o Termo de Referência exige:

Apoio de braços confeccionados em madeira de lei maciça de primeira qualidade, umidade máxima de 12%, dimensões mínimas de 380 x 55 x 35mm. Acabamento em verniz de poliuretano acetinado natural ou tingido.

Os apoios de braços da amostra apresentada pela Empresa Tecno 2000 são confeccionados em poliuretano, não atendendo portanto ao exigido em Edital.


Sobre a identificação alfa/numérica, o Termo de Referência exige:

Consta no edital que a poltrona deverá apresentar identificação alfa / numérica.

A poltrona apresentada pela Empresa Tecno 2000 não apresenta esta identificação.

Diante do exposto, solicitamos desta conceituada Comissão, a imediata desclassificação da Empresa Tecno 2000 por descumprimento das regras Editalícias e por consequência a convocação da empresa classificada em segundo lugar para prosseguimento da licitação conforme estabelecido.

Atenciosamente,


Carlos Teodoro G. Lopes
Secretário de Obras
Dec. 10/2017 02/01/2017

Carlos Teodoro Guimarães Lopes
Secretário de Obras e Serviços Públicos